



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL Nº20/2026 **PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES**

(art.º 56º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

João Manuel Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande: ---
-----Torna público que em cumprimento do estabelecido no artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro que, na Reunião da Câmara Municipal Ordinária Pública realizada em 22-01-2026, foram tomadas as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa: -----

3.1. Proposta nº01.P/2026 - Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pedrógão Grande.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pedrógão Grande, de acordo com o disposto no nº33, nº1, alínea k) do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de dezembro e remeter, pelo preceituado, no artigo 25º, nº1, alínea l) do referido diploma legal, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

3.2. Proposta nº02.P/2026 - Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2026.

Deliberação: Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com uma abstenção da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, a Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2026, e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

3.3. Proposta nº03.P/2026 - Proposta de Abertura de Procedimento para Concessão do Direito de Exploração do Estabelecimento de Restauração, Bar de Apoio e Loja de Artesanato (Aldeias do Xisto) da Praia Fluvial do Mosteiro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos do disposto nos artigos 2º e 18º do Código dos Contratos Públicos, nos artigos 33º e 116º da Lei nº75/2013, no artigo 10º da Lei das Finanças Locais e de acordo com o preceituado no Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal aprovar a abertura de procedimento por concurso público para a concessão da exploração do Estabelecimento de Restauração, Bar de Apoio à Praia Fluvial e Loja de Artesanato "Aldeias do Xisto", ao abrigo do disposto nos números 1 e 2 do art.º 31º e arts. 407º e ss. do Código dos Contratos Públicos, pelo prazo de 10 anos e com base de ocupação mensal de €100,00 (cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos constantes no programa de procedimento e caderno de encargos; aprovar as peças do procedimento, nomeadamente: Anúncio; Programa de Procedimento; Caderno de Encargos e demais documentos bem como, aprovar a constituição do Júri do procedimento, nos termos do nº 1 do art.º 67º do CCP, designando como membros do mesmo:



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

Presidente: Paulo Luís da Silva Cristóvão;

- **1º Vogal:** Sandra Isabel Nunes Martins;
- **2º Vogal:** Sofia Dias Moreira da Silva Ferreira;
- **1º Suplente:** Lúcia Isabel Fernandes Bernardo;
- **2º Suplente:** Bruno Manuel Antunes Gomes;

Mais deliberou, por unanimidade, delegar no Júri, nomeado, nos termos do nº2 do art.69º do CCP, a competência para prestar todos ou esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia, e submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de prévia autorização para a celebração do contrato de concessão, nas condições gerais previstas nas peças procedimentais, nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

3.4. Proposta nº04.P/2026 - Proposta de Abertura de Procedimento para Concessão do Direito de Exploração dos Bungalows da Praia Fluvial do Mosteiro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos do disposto nos artigos 2º e 18º do Código dos Contratos Públicos, nos artigos 33º e 116º da Lei nº 75/2013, no artigo 10º da Lei das Finanças Locais e de acordo com o preceituado no Código do Procedimento Administrativo, aprovar a abertura de procedimento por concurso público para a concessão da exploração dos Bungalows da Praia Fluvial do Mosteiro, ao abrigo do disposto nos 1 e 2 do artigo 31º e artigos 407º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, pelo prazo de 10 anos e com base de ocupação mensal de €150,00 (cento e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos constantes no programa de procedimento e caderno de encargos, aprovar as peças do procedimento, nomeadamente: Anúncio; Programa do Procedimento; Caderno de Encargos e demais documentos, aprovar a constituição do Júri do procedimento, nos termos do nº1 do artigo 67º do CCP, designando como membros do mesmo:

Presidente: Paulo Luís da Silva Cristóvão

1º Vogal: Sandra Isabel Nunes Martins

2º Vogal: Sofia Dias Moreira da Silva Ferreira

1º Suplente: Lúcia Isabel Fernandes Bernardo

2º Suplente: Bruno Manuel Antunes Gomes

Mais deliberou, por unanimidade, delegar no Júri, nomeado, nos termos do nº2 do artigo 69º do CCP, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas e realizar a audiência prévia bem como, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de prévia autorização para a celebração do contrato de concessão, nas condições gerais previstas nas peças procedimentais, nos termos da alínea p) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

3.5. Proposta de Seguro de Acidentes Pessoais dos Eleitos Locais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do artigo 17º da Lei Nº29/87 de 30 de junho, com base na simulação apresentada, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a alteração às coberturas e aos capitais referentes ao Seguro de Acidente Pessoais dos Eleitos Locais do Município de Pedrógão Grande.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

3.6. Proposta de Aquisição de Imóvel Habitacional na Rua 5 de Outubro - Vila de Pedrógão Grande (Artigo Urbano da Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a aquisição do imóvel urbano sito na Rua 5 de Outubro, na Vila de Pedrógão Grande, inscrito sob o número 115 da Freguesia e concelho de Pedrógão Grande, pelo valor de €65 000,00 (sessenta e cinco mil euros) à Sociedade Comercial Dujolufa - Investimentos Imobiliários, S.A., com o contribuinte n.º 507006402.

3.7. Proposta de Resolução Sancionatória do Contrato ABS24/2023 - Aquisição de Serviços de Implementação do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e Assessoria de Acompanhamento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o seguinte:

1. Resolver, a título sancionatório, o contrato ABS24/2023 – Aquisição de Serviços de Implementação do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e Assessoria de Acompanhamento, com fundamento em incumprimento definitivo imputável ao Cocontratante, nos termos do artigo 333º do Código dos Contratos Públicos e da cláusula 14ª do Caderno de Encargos.
2. Salvar as prestações efetivamente realizadas e aceites pelo Município até março e abril de 2024, não sendo reconhecidas quaisquer prestações posteriores.
3. Recusar a reativação tardia do vínculo contratual ou a aceitação de prestações fora do período contratual.
4. Determinar a notificação formal do Cocontratante da presente deliberação.
5. Determinar o registo da resolução do contrato no portal BASE, nos termos legalmente previstos.

3.8. Pedido de Ocupação de Espaço Público - "Diversos Eventos".

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o "Pedido de ocupação de espaço público em "Diversos Eventos", mediante o pagamento das respetivas taxas.

3.9. Pedido de Ocupação de Espaço Público - "Festas de Verão e Expoarte 2026, Mercados e Feiras do Mês".

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, "Pedido de ocupação de espaço público nas Festas de Verão e Expoarte 2026, Mercados e Feiras do Mês", mediante o pagamento das respetivas taxas.

4.1. Abate de Imobilizado - Balança de Plataforma Digital EOB 6K para Pesagem de Correio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, e de acordo com o preconizado na NCI – Norma de Controlo Interno MCI.06-Investimentos, o abate do bem, Balança de Plataforma Digital EOB 6K de pesar correio.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

4.2. Pedido de Alargamento de Horário de Estabelecimento Comercial e Apreciação de Licença Especial de Ruído para o período compreendido entre os dias 10 e 11 de janeiro de 2026. Ratificação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de dezanove de janeiro de dois mil e vinte e seis.

4.3. Pedido de Alargamento de Horário de Estabelecimento Comercial e Apreciação de Licença Especial de Ruído para o período compreendido entre os dias 16 e 17 de janeiro de 2026. Ratificação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de dezanove de janeiro de dois mil e vinte e seis.

4.4. Relatório Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações – Relatório Anual 2025. Conhecimento.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou submeter à Assembleia Municipal o presente relatório.

5.1. Pedido de Apoio Logístico - Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria – 13ª Rallye de Inverno de 2026.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio logístico pelo Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria, designadamente com a cedência de 6 grades (baias) ao Km1,910 da PEGR (nos cruzamentos da ponte) e de 2 grades (baias) ao Km4,670, junto ao cruzamento para apoio logístico ao evento 13ª Rallye de Inverno de 2026 a decorrer no(s) dia(s), catorze de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

5.2. Proposta de Abertura de procedimento para criação do Regulamento Municipal de Acesso e Utilização do Centro Coordenador de Transportes de Pedrógão Grande.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o seguinte:

- Reconhecer a necessidade legal e regulamentar de criação de um Regulamento Municipal de Acesso e Utilização do Centro Coordenador de Transportes de Pedrógão Grande, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei 140/2019, de 18 de setembro, e no Regulamento 3/2025, de 3 de janeiro, da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes.
- Autorizar a abertura do respetivo procedimento regulamentar, nos termos do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, com vista à elaboração, aprovação e publicitação do referido Regulamento municipal.
- Determinar que o Regulamento a elaborar observe, pelo menos, o conteúdo mínimo legalmente exigido, designadamente quanto:
 - às condições de acesso e utilização do Centro Coordenador de Transportes;
 - às regras de repartição da capacidade;
 - à identificação do operador e de eventuais entidades com funções de gestão;
 - à especificação da infraestrutura e dos serviços disponíveis;
 - aos deveres de informação, transparência e não discriminação.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

- Aprovar a publicitação do início do procedimento regulamentar, através de Edital a afixar nos locais públicos do costume e a divulgar no sítio institucional do Município, nos termos do nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para a constituição de interessados e apresentação de contributos.
- Determinar que, após aprovação final do Regulamento, o mesmo seja devidamente publicitado e comunicado à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes e ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., nos prazos legalmente previstos.

5.3. Ação Social Escolar Refeições Escolares - Ano Letivo 2025/2026 2025/650.10.100/2).

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, e ao abrigo das situações excecionais, deliberadas em reunião de câmara de catorze de agosto de dois mil e vinte e cinco, o pagamento de refeições escolares dos processos presentes na reunião e que só sejam aceites pedidos de Ação Social Escolar provenientes de novas matrículas, alteração do posicionamento do abono de família ou transferências escolares.

5.4. Ação Social Escolar Refeições Escolares - Ano Letivo 2025/2026 (Processo Nº2025/650.10.100/2). Ratificação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou ratificar por unanimidade, despacho da Vereadora Ana Soraia Leal Ramos datado de doze de janeiro de dois mil e vinte e seis.

5.5. Ação Social - Pedido de Tarifário Social da Água - (Processo nº2025/900.20.604/423).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com um voto contra da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, de acordo com a informação técnica, o pedido de atribuição de Tarifário Social da Água, referente ao Processo Nº2025/900.20.604/423 – (Entrada 10195 de 22/12/2025).

5.6. Ação Social – Pedido de Tarifário Social da Água – (Processo nº2026/650.10.103/2).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com um voto contra da Vereadora Maria Margarida Lopes Guedes, de acordo com a informação técnica, o pedido de atribuição de Tarifário Social da Água, referente ao Processo Nº2026/650.10.103/2 (Entrada 377 de 13-01-2026).

6.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 30/12/2025 a 15/01/2026: presentes doze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento

6.2.1. Processo Nº179/2025 - Instalação de Posto(s) de Carregamento de Veículos Elétricos.

Deliberação: Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, conforme previsto na Portaria nº22/2016, de 11 de agosto, e nos termos do disposto no artigo nº3 da referida Portaria, o pedido de Emissão de licenciamento para ocupação de espaço público”, referente ao Processo Nº179/2025.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

6.2.2. Processo Nº180/2025 - Instalação de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, conforme previsto na Portaria nº22/2016, de 11 de agosto, e nos termos do disposto no artigo nº3 da referida Portaria, o pedido de Emissão de licenciamento para ocupação de espaço público.”, referente ao Processo Nº180/2025.

6.2.3. Processo Nº293/2025 - Pedido de Informação Prévia (Dispensa e Isenção Parcial de Estacionamento, nos termos do art.º 93.º do P.D.M.).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica a dispensa e isenção parcial de estacionamento nos termos da alínea c), do nº1 do artigo 93º, do P.D.M. referente ao Processo Nº293/2025.

6.2.4. Processo Nº311/2025 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Roulotte e Esplanada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com roulotte e esplanada, referente ao Processo Nº311/2025.

6.2.5. Processo Nº335/2025 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar o pedido para abertura de vala e atravessamento na via pública para efeitos de baixada elétrica, sita em sita em Caninho do Rosmaninho S/N na localidade de Salaborda Nova, Freguesia de Vila Facaia, com reposição da via em conformidade, a expensas do requerente pelo prazo de cinco anos, contados a partir da data do auto de receção provisória, por eventuais defeitos que venham a ser identificados na obra executada, referente ao Processo Nº335/2025.

7.1. Grupo Motard Rodas do Zêzere - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2026, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) ao Grupo Motard Rodas do Zêzere, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e seis.

7.2. Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos em Atraso e Recebimentos em Atraso à data de 31 de dezembro de 2025. Conhecimento.

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da informação técnica do Setor de Contabilidade, bem como das declarações e respetivos, anexos. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 15 da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo I à Lei Nº75/20213, de 12 de setembro, na sua redação atual.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVESA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

7.3. Relação de Alterações Orçamentais efetuadas, para conhecimento da Câmara Municipal - 1/2026. Conhecimento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, tomou conhecimento.

7.4. Informação dos pagamentos efetuados no período de 01/01/2026 a 15/01/2026.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €86 500,96(oitenta e seis mil quinhentos euros e noventa e seis cêntimos).

7.5. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 21 de janeiro de 2026.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €3 111 557,58 (três milhões, cento e onze mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos); Operações não Orçamentais: €126 423,61 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e três euros e sessenta e um cêntimos).

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt.-----

Pedrogão Grande, 6 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel Gomes Marques